



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1276

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1276

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI MUNICIPAL Nº 4381, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. I da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 2.600.085,00 (dois milhões, seiscentos mil, oitenta e cinco reais), conforme especifica:

Ficha	Órgão Unid. orç/exec.	Projeto Atividade	Categoria Elemento	VALOR	Unidade Executora	FONTE DE RECURSO
370	02.10.01	10.301.0018.2059	3.3.90.30 – Material de consumo	1.530.000,00	Saúde	Estadual(2)
375	02.10.01	10.301.0018.2059	3.3.90.39 O.S.T.P.J	70.000,00	Saúde	Estadual(2)
341	02.10.01	10.301.0018.1001	4.4.90.52 – Equip e Mat Permanente	850.000,00	Saúde	Estadual(2)
382	02.10.01	10.302.0018.1001	4.4.90.52 – Equip e Mat Permanente	150.085,00	Saúde	Federal(5)
TOTAL				2.600.085,00		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face às despesas com os programas da Secretaria de Saúde, material de consumo, contratação de serviços de terceiros para as unidades de saúde e equipamentos e material permanente para Setor de Odontologia e Fisioterapia, recursos provenientes de repasse do Estado, conforme Resoluções 84,76, 79, 54 e 154/22, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CAPS nos termos Portaria GMMS 964 de 24/04/2020, utilizando o superávit financeiro.

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 25 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8628-843F-5B3F-0FE9> e informe o código 8628-843F-5B3F-0FE9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1276

Página 3 de 10



LEI MUNICIPAL Nº 4382, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 688.385,03 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos), conforme especifica:

ÓrgãoUnid. orç/exec.	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	SECRETARIA	FUNTE DE RECURSO
02.10.01	10.302.0004.2012	3.3.90.39 – O.S.T.P.J	386.773,57	Saúde	Federal(5)
02.10.01	10.305.0018.1001	1.4.90.52 – Equip e mat Permanente	110.000,00	Saúde	Federal(5)
02.10.01	10.305.0018.2068	3.3.90.30 – Mat. Consumo	101.556,00	Saúde	Estadual(2)
02.10.01	10.305.0018.2068	3.3.90.39 – O.S.T.P.J	50.778,00	Saúde	Estadual(2)
02.10.01	10.302.0018.2061	3.3.90.39 – O.S.T.P.J	39.277,46	Saúde	Estadual(2)
TOTAL			688.385,03		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior destina-se à fazer face às despesas Secretaria de Saúde, aquisição equipamentos para o Setor de Odontologia e Fisioterapia, e repasse as entidades, APAE, Santa Casa e ViCC, utilizando-se para tanto, excesso de arrecadação.

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 25 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8628-843F-5B3F-0FE9> e informe o código 8628-843F-5B3F-0FE9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1276

Página 4 de 10



LEI MUNICIPAL Nº 4383, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais), conforme especifica:

Ficha	Funcional programática	Unidade Executora	Valor (R\$)	Fonte Recurso
381	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	Fundo Municipal de Saúde	72.000,00	(1) Tesouro
344	4.4.90.51 Obras e Instalações	Fundo Municipal de Saúde	150.000,00	(1) Tesouro
343	4.4.90.51 Obras e Instalações	Fundo Municipal de Saúde	105.000,00	1) Tesouro
Total			R\$ 327.000,00	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face as despesas de contrapartida na aquisição de veículos para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Atenção Primária a Saúde - APS, Aditivo de Acréscimo de serviços e supressão de serviços – obras e instalações e Adequações de Edificações – AVCB, sendo utilizada, para tanto, a anulação parcial das rubricas (art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64), a seguir:

Ficha	Funcional programática	Unidade Executora	Valor (R\$)	Fonte Recurso
394	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	Fundo Municipal de Saúde	327.000,00	(1) Tesouro
Total			R\$ 327.000,00	

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 25 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8628-843F-5B3F-0FE9> e informe o código 8628-843F-5B3F-0FE9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1276

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, ANDREIA ALMEIDA DOMINGUES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 52/2023**, nos termos do inc. XVII do art. 24 da mencionada legislação, para a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço e fornecimento de peças para revisão de 10.000 quilômetros do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER - PLACA: ELU 2147, Ano 2022/2022, conforme necessidade apontada no Processo Administrativo nº 5.217/2023, para Secretaria Municipal de Educação. MAGGI CAMINHOES ITAPEVA LTDA - R\$ 5.731,92.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **VANESSA MACHADO PINHEIRO DE ALMEIDA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023, P.A. 16.626/2022, com base no inc. I do art. 25 da mencionada legislação, para pagamento *da franquia de seguro do veículo oficial CHEVROLET/SPIN 1.8 L MT PREMIER, placas GH48E37, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, uma vez que o veículo se envolveu em acidente de trânsito sem vítima, no dia 27/07/2022, conforme Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado número BATEU: 961260/3, da Polícia Militar do Estado do Paraná, o sinistro foi comunicado junto à companhia PORTO SEGURO, através do Protocolo de Aviso de Sinistro nº 5312022334378, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - BERAUTO VEÍCULOS LTDA - R\$4.289,00.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1276

Página 6 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023
Página: 1/2

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Poder Legislativo) - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

ASPP

Despesa com Pessoal	DESPESA												Total
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	
Salários e Vantagens Fixas	138.481,49	191.732,14	165.873,50	147.769,13	137.239,23	157.179,95	167.796,39	299.012,50	188.821,07	167.023,16	207.761,80	163.246,51	2.131.936,87
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização de Aluguel (pár. 1º da L.R.F.)	89.280,62	89.280,62	89.280,62	89.280,62	89.280,62	89.280,62	89.280,62	89.280,62	94.449,94	94.449,94	96.145,20	94.449,94	1.093.739,98
Outros	50.644,68	50.772,20	50.272,21	50.630,41	51.221,19	50.707,37	0,00	79.647,85	50.884,20	54.622,80	55.253,75	59.479,03	604.135,69
Benefícios e Outros	1.932,73	1.932,73	2.041,16	2.041,16	2.041,16	2.041,16	2.041,16	2.041,16	2.047,48	2.047,48	2.047,48	2.047,48	24.302,34
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas e Obrigações	18.722,97	16.654,64	14.536,29	16.154,47	20.374,65	17.253,89	14.773,72	16.411,37	13.889,34	15.474,43	28.756,40	19.586,07	212.588,24
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAL DESPESAS (I)	299.062,49	350.372,33	322.003,78	305.875,79	300.156,85	316.462,99	273.891,89	486.393,50	350.092,03	333.617,81	389.964,63	338.809,03	4.066.703,12

Despesas com Pessoal	DEDUÇÕES												Total
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	
Despesas por Demissão e Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Decisão Judicial e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Inativos e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Contribuições e Ag. de Combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAL DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LÍQUIDO (I - II)	299.062,49	350.372,33	322.003,78	305.875,79	300.156,85	316.462,99	273.891,89	486.393,50	350.092,03	333.617,81	389.964,63	338.809,03	4.066.703,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1276

Página 7 de 10

CAMARA MUNICIPAL DE ITARARE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023
Página: 2/2

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Poder Legislativo) - PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

ITARARÉ, 29 de Maio de 2023.

REINALDO ROBERTO DIOGO
PRESIDENTE
CPF: 266.846.968-65

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS
Responsável pelo Controle Interno
CPF: 313.295.368-78

ROSANGELA KLIMEK DEPETRIS
CONTADORA
1SP126740/O-5



ASPP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1276

Página 8 de 10



CAMARA MUNICIPAL DE ITARARE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

GCASPP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo) - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE -
(PCASP)

Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	184.795.000,74	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	183.645.000,74	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	4.066.703,12	2,2144
Limite Máximo (art. 20 LRF)	11.018.700,04	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	10.467.765,04	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

ITARARE, 29 de Maio de 2023.

REINALDO ROBERTO DIOGO
PRESIDENTE
CPF: 266.846.968-65

ROSANGELA KLIMEK DEPETRIS
CONTADORA
1SP126740/O-5

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS
Responsável pelo Controle Interno
CPF: 313.295.368-78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1276

Página 9 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2019**, abaixo relacionados, a comparecerem com urgência para manifestarem interesse em assumir os respectivos cargos:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Classificação	Nome	Inscrição
75º	LINEU ROSA	2000432855

Cargo: AUXILIAR ODONTOLÓGICO

Classificação	Nome	Inscrição
7º	DEUSELENA BARBIOTE DOS SANTOS OLIVEIRA	2000429460

Itararé, 30 de maio de 2023.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 03/2019**, abaixo relacionadas, a comparecerem com urgência para manifestarem interesse em assumir os respectivos cargos:

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB) - ESF

Classificação	Nome	Inscrição
5º	DEUSELENA BARBIOTE DOS SANTOS OLIVEIRA	2000442085

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - ESF

Classificação	Nome	Inscrição
16º	CLAUDIA ROBERTA FERREIRA DE LIMA	2000445294
17º	BRENDA CAROLINE DOS SANTOS FORTES	2000449485

Itararé, 30 de maio de 2023.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1276

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2023

Nº PROC. ADM. 012/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão ITARARÉ CAMARA MUNICIPAL, de acordo com a regulamentação Conforme o Edital realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor THIAGO OLIVEIRA SILVA e tendo como autoridade REINALDO ROBERTO DIOGO.

PUBLICAÇÃO: 26/05/2023 13:46

INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/05/2023 15:00

FIM REC. PROPOSTA: 14/06/2023 08:00

INÍCIO DISPUTA: 14/06/2023 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO DAS ETAPAS, ELABORAÇÃO DOS CONTEÚDOS E DOS EDITAIS, APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Participação deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a BLL, no site www.bll.org.br, ou através dos telefones 0xx(41) 3097 4600, 0xx(41) 99264 7677 ou 0xx(41) 99203 9595(WhatsApp)

Para demais informações contato via e-mail: compras@camaraitarare.sp.gov.br, telefone: 1535324477 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5DKp39KkpzsrSRXEgWiqINV00%2FKf4U0USrWtSNs6SEgFzPISdisBo%2FC%2FI9kiUzHu8UyekG_fblBa4Sp%2FiqBg_f6xqxlwtG9BhLhwKpDcbjSd0%3D

THIAGO OLIVEIRA SILVA

ITARARÉ-SP - 26/05/2023